

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Floriano (PI), em reunião ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 035/1991, e considerando suas competências deliberativas, fiscalizadoras e normativas sobre a execução da política de saúde no âmbito do município,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.659, de 21 de dezembro de 2020, que habilita os Estados, os Municípios e o Distrito Federal a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

Considerando a existência de saldo financeiro remanescente, disponível na conta bancária nº 000575847572-2, Agência nº 00638, da Caixa Econômica Federal, passível de reprogramação para aplicação em ações e finalidades compatíveis com as disposições estabelecidas na referida Portaria.

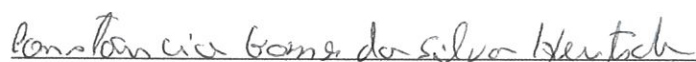
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro remanescente do Município de Floriano (PI), no valor de R\$ 401.756,00 (quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os estabelecimentos de saúde do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 07/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Floriano (PI), aprovada em 27 de agosto de 2026, nos termos da legislação vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO (PI), 27 de agosto de 2026.


Constância Gomes da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO (PI)